



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 010/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026

1. DO OBJETO

Aquisição de crachás de identificação completos (crachá e cordão de pescoço), banner com informativos TV Câmara Canguçu, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidad e de Medida	Quant.	Valor estimado (total)
01	Crachás Tamanho padrão (8,5 cm de altura e 5,5 de largura) e sentido vertical, conforme arte anexa Cordões (80cm de comprimento e 2cm de largura) conforme arte anexa	UN	46	644,00
02	Banner (1m X 1,5m, vertical) impressão em lona em alta resolução com bastão de plástico ou madeira para parte superior e inferior, ponteiros e cordinha para pendurar, conforme arte anexa	UN	01	250,00

A presente contratação é caracterizada como aquisição de bens comuns, uma vez que os produtos a serem fornecidos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Canguçu, mediante a aquisição de crachás de identificação completos (crachá personalizado e cordão de pescoço) e de banner institucional com informações da TV Câmara Canguçu.

A aquisição dos crachás é necessária para garantir a identificação funcional de vereadores, servidores e demais usuários autorizados, proporcionando maior segurança, organização e controle de acesso às dependências da Câmara Municipal. Além disso, visa atender à necessidade de emissão de novos crachás e de substituição daqueles que se encontrem danificados, extraviados ou desatualizados.

A aquisição do banner institucional tem por finalidade ampliar a divulgação das atividades do Poder Legislativo, especialmente durante as Sessões de Interiorização e demais eventos institucionais, permitindo a divulgação dos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal, em especial a TV Câmara Canguçu no YouTube, bem como dos dias e horários das Sessões Ordinárias e das Reuniões das Comissões



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Permanentes, fortalecendo a transparência e o acesso da população às atividades legislativas

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro dos limites legais para a modalidade e que a aquisição atende às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Canguçu.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de crachás de identificação completos (crachá personalizado e cordão de pescoço) e de banner institucional, confeccionados de acordo com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência..

A aquisição visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Canguçu quanto à identificação funcional, organização e segurança dos usuários, bem como à divulgação das atividades legislativas e dos canais oficiais de comunicação da instituição

Assim, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para atender às necessidades de identificação institucional e divulgação das atividades da Câmara Municipal de Canguçu, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer os materiais em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 07/2026 – Processo nº 010/2026 da Câmara Municipal de Canguçu.

A fornecimento deverá incluir todos os materiais, insumos e recursos necessários para a confecção e entrega dos crachás de identificação completos e do banner institucional, garantindo qualidade, padronização e adequação às necessidades da Administração.

Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade e acabamento compatíveis com as especificações solicitadas, devendo a contratada realizar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, observando os prazos estabelecidos pela Câmara Municipal.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para a confecção dos materiais, incluindo dados, textos e demais elementos de personalização.

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, verificando a conformidade com as especificações estabelecidas.

Adotar providências caso os produtos entregues não atendam às condições pactuadas, solicitando correções ou substituições quando cabíveis

Designar servidor pertencente ao quadro da Câmara Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 07/2026 – Processo nº 010/2026, assumindo responsabilidade integral pelo fornecimento do objeto contratado. Entre suas obrigações, destacam-se:

Fornecer os crachás de identificação completos e o banner institucional conforme as especificações, modelos e informações fornecidas pela Câmara Municipal de Canguçu;

Responsabilizar-se por todos os materiais, insumos e recursos necessários para a confecção e entrega dos produtos, sem ônus adicional para a contratante;

Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, realizando a substituição de materiais que apresentem defeitos, falhas de fabricação ou estejam em desacordo com as especificações contratadas;

Manter comunicação com a fiscalização designada pela contratante, prestando os esclarecimentos e informações necessárias durante a execução da contratação;

Não subcontratar o fornecimento do objeto sem autorização expressa da contratante.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado total é de R\$894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), conforme valores unitários descritos na tabela desse Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade:

2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Categoria Econômica



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

3 – Despesas Correntes

Natureza da Despesa e saldo Disponível atual

3.3.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO R\$173.920,71

Rubrica (desdobramento da Natureza da Despesa)

3.3.90.39.99.00.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Cód. Reduzido: 4881

10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes da apresentação da proposta, a contratada deverá analisar todas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, de modo a assegurar o correto atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Canguçu.

A contratada deverá observar os prazos e condições de fornecimento definidos, não sendo admitidas justificativas relacionadas ao desconhecimento das especificações ou das obrigações assumidas para eventual descumprimento.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Canguçu